



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

Administração 2009-2012

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

07 de junho de 2013

LEI Nº 1.676, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 15.608,13 (quinze mil seiscientos e oito reais e treze centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

05 – Sec de Saúde e Assistência Social

02.10.301.0014.2.104 – Manter o Bloco de Atenção Básica

Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diárias Pes. CivilR\$ 5.608,13


Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. De Terc. Pes. Juridica.....R\$ 10.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo do seguinte Superávit financeiro:

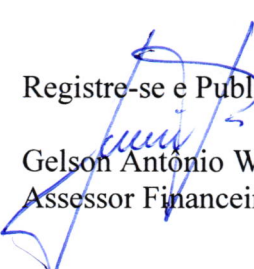
Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso Bl. de Atenção Básica.....R\$ 15.608,13

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 07 de junho de 2013.


Senio Reinaldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro





BLOCO ATENÇÃO BASICA

FONTE 4500

Saldo em 31.12.12 no Banco Brasil	27.423,69
Recebido no Exercício 172133000000	326.076,66
Rendimentos de Aplicações 132501030100	1.071,39
Empenhado, liquidado e Pago no Exercício:	284.490,19
Atividade 2.104		284.490,19
Restos a Pagar	8.500,00
Atividade 2.104		8.500,00
Saldo para suplementação em 2010, depositado no banco Brasil na conta Bancaria nº 58040-6		
.....R\$		<u>61.581,55</u>

